



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

Despacho Nº 563-Ch DSSM

Santa Maria, RS, 15 de maio de 2026.

Assunto: Divulgação do processo - aprovação

1. Aprovo o processo de dispensa de licitação em questão.
2. Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, nos termos do Art 75, § 3º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
3. Determino que um agente da contratação da SALC conduza a dispensa eletrônica.

ANDRÉ GOIS DA SILVA - Cel
Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ GOIS DA SILVA**, em 15/05/2026, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: x4pV-Gqkf-H53o-pSBK